



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros que menciona para composição do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo mencionados, para composição do Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei nº 2.851 de 01 de fevereiro de 2005, escolhidos para o exercício da representação governamental e da sociedade civil, respectivamente:

I – Representantes da Secretaria de Educação:

- a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.663.986 SSP-SP, na qualidade de titular; e,
- b) **MARIA APARECIDA DA COSTA NODOMI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.047.996-9 SSP-SP, na qualidade de suplente.

II – Representantes da Educação Infantil:

- a) **MARÍLIA DO PRADO RABELO BELLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.474.055-6 SSP-SP, na qualidade de titular; e,
- b) **PATRÍCIA CESÁRIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.799.214-3 SSP-SP, na qualidade de suplente.

III – Representantes do Ensino Fundamental I:

- a) **CRISTIANE DIAS DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.240.546-0 SSP-SP, na qualidade de titular; e,
- b) **HILDA MARIA DEGLI ESPOSTI DA SILVA SIRIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.241.207-8 SSP-SP, na qualidade de suplente.

IV – Representantes do Ensino Fundamental II:

- a) **ANDRÉIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.212.189-9 SSP-SP, na qualidade de titular; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

b) **DENISE RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.836.185-X SSP-SP, na qualidade de suplente.

V – Representantes do Ensino Médio:

a) **MARCELA MARTINS FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.815.938 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **MARIA MERCEDES ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.287.363 SSP-SP, na qualidade de suplente.

VI – Representantes da Secretaria de Finanças

a) **BRUNO JOSÉ PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 42.533.957-9 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **CRISTIANE ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.021.482-2 SSP-SP, na qualidade de suplente.

VII – Representantes do Conselho Tutelar

a) **NOELITA APARECIDA DE RAMOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.114.029-7 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **DANIELA SOARES BICUDO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.515.180-5 SSP-SP, na qualidade de suplente.

VIII – Representantes da Educação Infantil:

a) **CLAUDIA NETTO NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.485.031 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **DANIEL MOREIRA DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.268.173-7 SSP-SP, na qualidade de suplente.

IX - Representantes do Ensino Fundamental I:

a) **ANA PAULA CUNHA CARLOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.146.582-4 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI**, portador da cédula de identidade RG nº 41.153.090-2 SSP-SP, na qualidade de suplente.

X - Representantes do Ensino Fundamental II:

a) **FABÍOLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.236.766-9 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.079.513-6 SSP-SP, na qualidade de suplente.

XI – Representantes da Educação Especial:

a) **MAIKON DE OLIVEIRA DAS DORES**, portador da cédula de identidade RG nº 41.993.572-1 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **ELIANA PAULA DA SILVA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.783.247-X SSP-SP, na qualidade de suplente.

XII – Representantes de Pais de Alunos:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

a) **MARIA CECÍLIA FONSECA MARQUES PEREIRA CHERUBIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.079.513-6 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **CAMILA ALVES RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 64.367.615-6 SSP-SP, na qualidade de titular: e.

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Educação não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

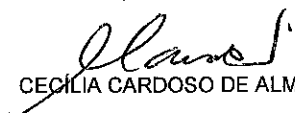
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.052 de 16 de setembro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 26 de outubro de 2021.


MARCELO PADOVAN
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

DIEAO, em 26 de outubro de 2021.


CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais